



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7811 , DE 28 DE ABRIL DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 02187-2 **ALDAIR RENATO MATEUS RAMOS**, a contar de 15 de abril de 1997, por haver passado à disposição da Casa Militar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Published by the U.S. Government
#3744 00 dia 29/10/97 OFFICIAL



Faint text at the top center, possibly a title or header.

Doc. No. 10000000

Faint text in the upper left quadrant.

THE DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
MILITARY OPERATIONS AND POLICY
WASHINGTON, D.C. 20315-6000

MEMORANDUM FOR THE ASSISTANT SECRETARY FOR
MILITARY OPERATIONS AND POLICY
FROM THE ASSISTANT SECRETARY FOR
MILITARY OPERATIONS AND POLICY

DATE: 10/10/97

SUBJECT: [Faint subject line]

[Faint, illegible text block]

APPROVED AND FORWARDED:
[Signature]